



Gestão 2013/2016

# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315  
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2015

**SUMULA:** Dá nova Redação ao Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

### EMENDA


**Art. 1º-** O Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas-Pr, Lei 116/2007, passa ter a seguinte redação:

**“Art. 24:** A Câmara Municipal de Catanduvas-Pr deverá reunir-se em Sessão Legislativa Ordinária de 01 de fevereiro a 15 de julho e de 01 e de agosto a 15 de dezembro de cada ano”.

**Art. 2º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas - Paraná, 15 de abril de 2015.

  
**LOURDES RONSSANI MACHADO**  
Presidente

  
**VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO PAULO SCHMIDT DE MOURA**  
1º Secretário

  
**JOSE ADILSON DA SILVA**  
2º Secretário

  
**NERI LEOPOLDO FELL**  
3º Secretário